



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 114/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda ao nivelamento do acostamento próximo à creche municipal de Ribeirão do Padre, onde há um desnível acentuado.

Justificativa: O referido local, desde a placa de “Poços Borderes” até em frente à creche, encontra-se em desnível com a pista asfáltica, ocasionando danos aos veículos e risco de acidente, já que muitos motoristas evitam sair da pista para evitar solavancos, reduzindo e segurando o veículo sobre a pista.

Nos horários de entrada e saída da creche há um fluxo muito grande de veículos, pedestres e motos, sendo necessário atentar, para a necessidade de usar de medidas que contribuam de todas as formas e minimizem os riscos de acidentes.

Luiz Alves/SC, em 19 de agosto de 2022

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>